

PORTARIA Nº 008/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para realização de licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES a servidora **Meiryellen Dias Antunes**.

§1º Em licitação na modalidade pregão, a agente indicado no **caput** deste artigo será designado como Pregoeiro.

§2º Será nomeado como suplente do agente de contratação o servidor **Igor de Souza Pereira**.

Art. 2º Para equipe de apoio, ficam nomeados os servidores **Cristiano Elias Bastianele** e **Simone da Rodrigues da Silva Guedes**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança/ES, 05 de março de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente

Protocolo 1278072

PORTARIA Nº 009/2024

Nomeia servidor em função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 25, inciso VI, alínea "i", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada na função gratificada de Coordenador de Materiais e Patrimônio, referência FGL-3, o sr. Igor Souza Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança - ES, 05 de março de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente

Protocolo 1278073

Colatina

Portaria

PORTARIA Nº 034/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina.

- **MÁRIO HENRIQUE FELIPPE RONCONI** - Assessor Parlamentar - de 04 (quatro) de Março de 2024 a 02 (dois) de Abril de 2024, período aquisitivo 2023/2024;

- **LILIANE MACHADO CANTARELA VIGANO** - Chefe de Gabinete Parlamentar - de 04 (quatro) de Março de 2024 a 02 (dois) de Abril de 2024, período aquisitivo 2022/2023;

- **DIEGO SERAFINI** - Assessor Legislativo - de 04 (quatro) de Março de 2024 a 02 (dois) de Abril de 2024, período aquisitivo 2023/2024;

- **JEFFERSON CARVALHO GRAMELIK** - Analista Jurídico de Gabinete Parlamentar - de 04 (quatro) de Março de 2024 a 02 (dois) de Abril de 2024, período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 01 de Março de 2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Protocolo 1277540

Conceição do Castelo

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO N.º 077/2024.

MANTEM PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVA AS CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CHRISTIANO SPADETTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica mantido o **PARECER PRÉVIO TC-00091/2023-8 - 1ª CÂMARA - PROCESSOS TC-7876/2022-5 e 7877/2022-1**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente, **APROVADAS AS CONTAS ANUAL** da Prefeitura Municipal de



Conceição do Castelo-ES, **exercício de 2021**, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr **CHRISTIANO SPADETTO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 05 de março de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Protocolo 1277640

Domingos Martins

Deliberação

ATO Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *resolve*:

Art. 1º Autorizar a lavratura de Contrato nº 8/2024, com a empresa 44.647.278 CHARLES PHILIPPE VALTER, objetivando a execução de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização.

Parágrafo único. O contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura do Contrato.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.46.00000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Ficha 14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de março de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1278364

Portaria

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE MARÇO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar a partir de 6 de março de 2024, os servidores Adriana Velten - titular e suplente Kevin Marcelo Gonçalves Schunk, para atestar a execução do Contrato nº 8/2024 com a empresa 44.647.278 CHARLES PHILIPPE VALTER, objetivando a execução de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva no sistema de sonorização.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar aquisição em sua totalidade. Após a entrega, o fiscal deverá expedir o atestado a respeito da regularidade do contrato.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de março de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1278336

Ibiraçu

Convocação

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Ibiraçu, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **15/03/2024**, COTAÇÃO DE PREÇO para a "contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para a prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Ibiraçu". Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação. O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.ibiracu.es.gov.br ou através do email: licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br, Em, 06/03/2024. Angela M^a Tintori Polezeli - Agente Legislativo.

Protocolo 1278347

